



Indicação Nº 845/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a instalação de 1(uma) lixeira comunitária entre o Nº 204 e Nº 205 na Estrada Antônio Cassimiro – Bairro: Vila Belmira – CEP: 06675-100 – Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente, a instalação de 1(uma) lixeira comunitária entre o Nº 204 e Nº 205 na Estrada Antônio Cassimiro – Bairro: Vila Belmira – CEP: 06675-100 – Itapevi – S.P.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Solicitação dos moradores que apelam a esse legislador intervenção. Como podemos visualizar nas fotos em anexo, a rua necessita de 1(uma) lixeira comunitária, devido ao descarte irregular de lixo e restos de materiais para construção. A instalação irá contribuir de forma significativa no destino correto e adequado do lixo que é inutilizado pelos moradores e livrar a cidade dessa prática ruim, de se jogar lixo em qualquer local.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ANEXO Indicação N° 845/2023



Indicação N° 845/2023 - Documento assinado digitalmente em 08/02/2023. PROTOCOLO 3286/2023 - 08/02/2023 14:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0928-8V0E-8458-39V3

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=09288V0E845839V3>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0928-8V0E-8458-39V3

